

	LI	ICENÇA DE INSTALAÇÃO	
№ 01.11.12.006628-6		VALIDADE 28/12/2015	*
Agência Estadual de Meio	Ambiente - CPRH, com bas	se na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e t	tendo em vista o contido no overadiente
protocolado sob o nº 01360)9/2011 expede a presente	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI).	terido em vista o contido no expediente
1 · № Empreendimento	2 - Razão Social	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
0000006019	SECRETARIA DAS CI	DADES	
3-Endereço			
Rua Gervásio Pires, 399 - I	Boa Vista	•	
4 - Município		5 - CEP /	
Recife - PE	,	50050070	
6-CNPJ / CPF			
04.474.819/0001-41	t.	7 - RG / Inscrição Estadual	
8-Caracterização do Em			*
1		1577 - GCN -	•
mostrucão do um contoiro	npologia de Canteiro de Obi	ras Viárias, Código 2.10.15.1.4 do Decreto Estadual Nº 287	787/05, cuja atividade consiste na
de la raccu: Abrou a Lime	para atender a obra de impli	lantação do corredor de transporte público de passageiros !	Norte -Sul, abrangendo os municípios
delgarassu; Abreu e Lima; I-Exigências	Paulista e Recife - PE.		
-	irão por garadas na lasal as	and the control of th	
destinados corretamente :	irao ser gerados no local, co	omo lixo orgânico, ou resíduos Classe IIA devem ser recolh	idos pela prefeitura municipal ou
	ngoãos de nanutas a vistata		
medidae no contido do a	nações da população vizinn	a em relação a problema de poluição Ambiental causados	pelo empreendedor, este deverá tomar
		urgência, de acordo com a Legislação Ambiental;	
		edir de alguma forma a passagem natural das águas dos di	renos naturais termitentes ou
intermitentes na área da pro	•	- A	
8		e terra, observar ainda as seguintes medidas:	
		el e durante o menor período de tempo;	
		ndo o seu acesso às áreas expostas;	
		ersas atividades previstas, deverá obedecer aos padrões, c	ritérios e diretrizes estabelecidas pela
8		mas da ABNT: NBR n° 10151 e NBR n° 10152).	
		segurada uma faixa de preservação permanente conforme	
		eto (planta e memorial descritivo) como non aedificandi - us	
mintegração à paisagem cir		de construção, quando desativadas deverão ser submetida	as a um programa de recuperação e
principios gerais:	evera ser etaborado de form	na que esteja em consonância com as diversas atividades	presentes, alem de atender a dois
, ,	para os veículos, pedestres e	o trabalhadaras	
i) o mínimo de inconveniên		e trabalitadores,	
1		odidos massociários a fine do suitan danda ambientales. La	
		edidas necessárias, a fim de evitar danos ambientais e info alteração/modificação nos projetos aprovados através desi	
		aneração/modificação nos projetos aprovados atraves desi nova Licença deverá ser requerida à CPRH;	та сі;
Q		de retiradas do óleo usado pela empresa licenciada paja Ci	
ii ee		,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
12 · DATA EMISSÃO	13 - SUPERVISOR DE	0 (trinta) dias após o final dos serviços, demonstrando a situ	uação atualizada da area e como se
29/12/2011	13 - SOFERVISOR DE	LE Alah	no Torres Mendes Regis
14 - DIRETOR			279. 00-7
())	~ ~ / /		\sim
· · · · · / · /			Pag.1/3
□ Nelsop J. Mari □ Diretor de Sestão □ e Recursos Hidrica	Territorial	CODIGO DE SI	EGURANÇA c28O15D



deu a execução dos trabalhos (incluir relatório fotografico das atividades).

- 14. Deverá ser apresentado em 60(sessenta) dias projeto completo do sistema final de esgotamento sanitário e caixa de gorduras com_ememória de લીલ્યાંo, de acordo com o manual técnico CPRH 001/2004;
- 15. Apresentar em 60(sessenta) dias Layout do canteiro de obras com indicação da central de armazenamento de resíduos;
- 16 Não será permitida a descarga de esgotos sem tratamento prévio no solo ou cursos d'agua, além da galerias de águas pluviais;
- 17.0 empreendedor deverá obedecer as seguintes orientações ambientais, referentes a equipamentos em geral que transitam no canteiro de obras:
- 17.1 Todos os efluentes provenientes da lavagem e manutenção de máquinas e equipamentos (óleos, graxas, etc.) devem ter como destino uma caixa separadora, para o devido tratamento no sistema específico no canteiro de obras;
- 17.2 A operação de máquinas e equipamentos obedecerá aos dispositivos do sistema de sinalização do canteiro de obras;
- 17.3 A manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra será efetuada , sobretudo considerando a pração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;
- 17.4 Deverão ser realizadas as medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos com aspersão de água nas pistas de acesso;
- ll. Os resíduos sólidos classe IIA e IIB deverão ser acondicionados na central de armazenamento de resíduos, de acordo com a NBR 11.174 da ABNT, eos considerados classe I, armazenados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT para posterior destinação;
- 9.0s resíduos considerados Classe I, perigosos como óleo lubrificante usado, lâmpadas fluorescentes, embalagem vazias contaminadas com óleo, devem ser coletados por empresas devidamente licenciadas;
- 🕅 Quando da solicitação da Licença de Operação , apresentar plano de gerenciamento de resíduos sólidos PGRS ;
- 21.0s efluentes resultantes das caixas separadoras deverão dirigir-se a uma caixa de reunião, antes do descarte final;
- 2. Apresentar planta de drenagem de todos os efluentes gerados pelos diversos equipamentos instalados no canteiro de obras;
- 🟗 0s reservatórios de CAP e Diesel deverão ser dispostos em área com piso impermeável com bacia de contenção;

1Aobra deverá ser realizada de acordo com as normas NBR 17505-2006 da ABNT(Arnazenamentos de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis), sendo sua execução da inteira responsabilidade de empresa contratada pelo requerente;

lempresa deverá cumprir as exigências previstas na portaria 005/2006-CPRH que dispõe sobre o licenciamento ambiental e os procedimentos a serem totados em caso de vazamentos de combustíveis e constatação de passivos ambientais nos postos;

¾empresá deverá cumprir as exigências previstas na Resolução do CONAMA 362/2005 que dispõe sobre o óleo lubrificante usado ou cantaminado leveá ter destinação final de modo a não afetar o meio ambiente;

empresa deverá cumprir as exigências previstas na Lei Estadual 14.249//2010 que dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações administrativas, dá outras providências;

empresa deverá atender as exigências previstas na Lei Estadual 14.236/10 que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

As emissões atmosféricas deverão atender aos padrões especificados pela resolução CONAMA 382/2006.

11 - Observação

1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás l Certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;

20 empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados a vida, a saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente licença;

3.0 não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença de Operação;

.0 destino dos resíduos do esgotamento sanitário deverão ser dado de acordo a Norma Técnica da CPRH 001/2004;

Deverá ter prévio licenciamento da CPRH qualquer alteração/modificação nos projetos aprovados através desta Licença.

🕯 Caso venha existir reclamações da população vizinha em relação a problema de poluição Ambiental causados pato empreendedor, este deverá tomar

12 - DATA EMISSÃO

13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO

29/12/2011

4 DIRETOR

I Nelson J. Maricevich

Dietor de Gestao Territorial

Recursos High

Recursos Hidricos

Thrres Mendes Regis

Pag.2/3

CÓDIGO DE SEGURANÇA

c28O15D

Papel Reciclado não colorado, com menor custo ambiental

s medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, de acordo com a Legislação Ambiental;

7. A empresa responsável pelo empreendimento é responsável civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente

l Areferida licença fundamenta-se no traçado gráfico dos limites da propriedade apresentado, não implicando por parte da CPRH no reconhecimento nem do direito de propriedade;

As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até o seu vencimento;

fl. Fica o empreendedor responsável pela integridade física das edificações na área de influência do empreendimento;

A vegetação nativa é protegida por Lei Federal nº 4771/65 e não poderá ser retirada sem prévia Autorização da CPRH;

A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas desde que necessárias, de acordo com a

1.0 descumprimento de qualquer das exigências e observações presentes nesta licença,poderá acarretar a suspensão da mesma, bem como o ponsável sofrer sanções civis, penais e administrativamente, conforme a legislação vigente;

No caso de supressão de espécies exóticas o interessado deverá apresentar declaração (firma reconhecida) contendo as seguintes informações e rá seguir as recomendações: i) para supressão/exploração de espécies florestais exóticas, deverá ser entregue, para ciência da CPRH, declaração wite e transporte de espécies florestais exóticas, informando quantidade e espécies a serem suprimida, dados do responsável pela propriedade, neda propriedade, endereço completo para correspondência e telefone para contato; ii) não poderá ser efetuada a supressão dessas espécies em 🗷 de Preservação Permanente - APP;

Executar de acordo com o Projeto Executivo de Engenharia apresentado, ficando proibida a expansão deste empreendimento sem prévio

A CPRH, mediante decisão motivada, poderá, a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação do eendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer:

kolação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infrações a normas legais;

imerveniência de graves riscos ambientais ou à saúde;

Nieração da destinação socioeconômica do empreendimento

DATA EMISSÃO

13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO

29/12/2011

DIRETOR

T Nelson J. Mařicevich

C pireter de Gestão Territorial

c Récursos Hidricos

CÓDIGO DE SEGURANÇA

c28O15D